

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 920,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 920,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 560,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 560,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.900,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 900,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.170,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.170,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 986.240,00  
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 986.240,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 528.680,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 528.680,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.280,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.280,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.584.350,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.432, de 26 de dezembro de 2006.**

**Institui a Gerência de Regularização de Loteamentos do Município – GRL, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 10 da Lei nº 7.433, de 06 de junho de 1994,

## D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Gerência de Regularização de Loteamentos do Município – GRL, de caráter permanente, tendo como atribuição a análise de processos administrativos, cujo objeto sejam loteamentos irregulares e clandestinos, abrangendo os procedimentos necessários à etapa de regularização, através da instituição de Área Especial de Interesse Social - AEIS, bem como a aplicação da Lei Complementar nº 140, de 22 de julho de 1986.

Art. 2º A Gerência de Regularização de Loteamentos será composta pela seguinte estrutura:

I – Núcleo Jurídico, sediado na PGM, composto por:

- 02 (dois) procuradores;
- 01 (um) assessor engenheiro;
- 01 (um) assessor comunitário;
- 02 (dois) estagiários.

II – Núcleo de Análise Urbanística, sediado na SPM, composto por:

- 02 (dois) técnicos de nível superior;
- 01 (um) funcionário de nível médio;
- 04 (quatro) estagiários.

III – Grupo Técnico de Regularização Fundiária, composto por representantes dos seguintes órgãos:

- Procuradoria-Geral do Município - PGM;
- Secretaria de Planejamento Municipal - SPM;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM;